

2 — O objetivo desta iniciativa é essencialmente a participação cívica e o bem coletivo.

Artigo 18.º

Casos Omissos

As omissões e dúvidas serão decididas por deliberação da Câmara de Vila Pouca de Aguiar.

Artigo 19.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entrará em vigor no quinto dia seguinte à data da sua publicação.

Aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2018.

17 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

311739309

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGRELA E SERAFÃO

Aviso n.º 16789/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais realizados nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, abertos pelos avisos publicados a 27 de julho de 2018 na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201807/0752, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico e com o código de oferta n.º OE201807/0757, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018 com os seguintes trabalhadores:

Mónica Lucinda Castro Freitas, para o exercício de funções de assistente técnica, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, no montante de 683,13 euros;

José Antunes de Castro, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente operacional, nível 1 da tabela remuneratória única, no montante de 580,00 euros.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, estão dispensados de prestar o período experimental, dado que os candidatos exerceram funções, ora regularizadas, por tempo de serviço superior à duração definidas para o período experimental das respetivas carreiras.

2 de novembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Artur Neves Castro*.

311785763

FREGUESIA DE ALJEZUR

Aviso n.º 16790/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do artigos 46.º e 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei por meu despacho de onze de outubro de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso do período experimental, dos trabalhadores Carlos Manuel Lopes dos Santos e Nelson Filipe da Silva Figueiras, contratados na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, com a carreira e categoria de assistente operacional.

16 de outubro de 2018. — O Presidente da Freguesia de Aljezur, *Henrique Manuel Ramos Henriques*.

311735104

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO

Aviso n.º 16791/2018

Procedimento concursal, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de assistente técnico, por força da aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29/12 — programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aberto por deliberação da União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, datada de 26/01/2018.

Homologação de Listas Unitárias e Celebração de Contratos

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 86-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, para a carreira de assistente técnico, com a publicação de Aviso na página eletrónica da União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE201806/0290, homologada por meu despacho datado de 09 de agosto de 2018.

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nas carreiras e categorias:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*), n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde e remuneração base de 683,13 (euros), com as trabalhadoras Elisabete Maria Rodrigues Pinto Vila Pouca e Fabiana Maria da Cruz Porto, com início em 01/10/2018, na sequência do procedimento concursal supra.

9 de agosto de 2018. — O Presidente da União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, *José Miguel da Silva Lopes Gonçalves*.

311786743

FREGUESIA DE LORDELO

Aviso n.º 16792/2018

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (área de serviços gerais), com o código de oferta da bolsa de emprego público: OE201807/0285 de 11 de julho de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos José Gomes Teixeira, com efeitos ao dia 2 de novembro de 2018, auferindo um vencimento ilíquido de 580€ (quinhentos e oitenta euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 1.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o trabalhador fica dispensado de realizar o período experimental.

2 de novembro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Fernando Nuno Leal Lamas Serra*.

311785203

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL

Aviso n.º 16793/2018

Projeto de Regulamento de Utilização de Viaturas da Propriedade da União das Freguesias de Matas e Cercal

Virgílio Antunes Dias, Presidente da União das Freguesias de Matas e Cercal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que por deliberação do Executivo da referida União de Freguesias de 15 de outubro de 2018, em conformidade com os artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete a consulta pública o Projeto de Regulamento de Utilização de Viaturas da Propriedade da União das Freguesias de Matas e Cercal, durante um período de 30 dias